Governo pode definir convocação antes do dia 12

Janio de Freitas

Sempre o mandato

Planalto, no caso, é ampliar as garantias de quatro anos de mandato para o presidente Sarney, não pro-priamente por decisão dos constituintes, como tem sido dito, mas desde já, por um artifício na própria convocação da Constituinte: a imedi-ata fixação do prazo de um ano para o preparo da nova Constituição.

Por desejo do Planalto, o Congresso não formalizaria em futuro próxi-mo a convocação da Constituinte. Este era um dos temas reservados apenas à produção de efeitos retóricos, por inspirar ao Planalto o receio de que, faltando-lhe o domínio do Congresso, a convocação não se fizesse nos termos mais convenientes

ao presidente Sarney. Foi este mesmo propósito protela-tório que deu origem à série de desestímulos, cada vez menos sutis, a que o professor Afonso Arinos mantivesse a disposição de presidir, se-gundo o convite de Tancredo Neves, a comissão idealizada para elaborar o anteprojeto da nova Constituição. Na série de sinais dirigidos ao professor, primeiro ele deixou de ser chamado a conversar sobre as características da comissão e seu funcionamento, defi-nição atribuída pelo presidente Sar-ney à incomprovável experiência do ministro Fernando Lyra. Em segui-da, a comissão foi passada do âmbito da Presidência, onde a localizara Tancredo, para o Ministério da Justiça, ao qual Arinos não imagina subordinar-se. Mais ainda, e sem contar as considerações inamistosas de Fernando Lyra sobre Afonso Arinos, os vinte membros idealizados para a comissão de repente passa-ram a cinquenta, na proposta do ministro da Justiça.

Esta última ferroada no professor Arinos tem um motivo político adici-onal. Como a tática de protelar as decisões referentes à Constituinte, debates entre cinquenta membros

A política do Planalto em relação à exigiram muito mais tempo e, caso Constituinte está traçada e não tem a não se manifestassem pressões em ver com as preocupações gerais contrário, o governo tentaria vender sobre o assunto. O objetivo do a tese de que a convocação deveria suceder à conclusão do anteprojeto.

O Congresso manifestou-se antes, com a decisão do seu presidente, senador José Fragelli, de marcar para 12 de junho a votação da emenda Gastone Righi, convocando logo a Constituinte para 26

emenda Gastone Righi, convocando logo a Constituinte para 86.

Tangido pelos fatos, tal como se deu com a eleição direta para a Presidência e a Lei de Greve, o presidente Sarney adotou as aparências da iniciativa, conferindo à sua indecifrável proposta de novo pacto político uma terceira, ou quarta, ou quinta finalidade: o pacto é a preliminar da Constituinte.

E com esta conexão de Constituinte

E com esta conexão de Constituinte o novo pacto político (não confundir com o pacto social, que este está sendo despachado para a memória) decidiu-se a tática de tentar obter, sobre a iniciativa parlamentar, o controle pelo menos suficiente para fixar em um ano a duração da Constituinte.

A idéia tem lá o seu engenho, sem dúvida. Eleita em novembro de 86, a Assembléia Constituinte começará a funcionar em março de 87. Se tiver a duração de um ano, a nova Constituição será promulgada apenas oito meses antes da eleição do sucessor de Sarney. Seria muito improvável, assim, que os constituintes pensassem em reduzir o atual mandato, por tão poucos meses

Constitucionalistas, opinando sobre o prazo necessário à Constituinte, têm ficado entre três e seis meses, na maioria. E, a existir um anteprojeto, o prazo mais longo se justificaria ainda menos. Mas a terminar mais de um ano antes da data eleitoral desejada pelo presidente Sarney: a Constituinte poderia encontrar incentivos para antecipar a eleição. E o problema do Planalto não é com a Constituinte, nem com a Constituição. É com o mandato tão longo quanto seja permitido.



O presidente da Camara, Ulysses Guimarães, no plenário da Casa, vazio

Parlamentares se opõem à comissão constitucional

Da Sucursal de Brasília

Parlamentares da oposição, que alegam contar com o apoio de deputados e senadores governistas, estão organizando um grupo de resistência à idéia de nomeação de uma Comissão Constitucional, pelo governo, para elaborar um antepro-jeto de Constituição a ser submetido a Constituinte, em 1986.

Entre os responsáveis por esse movimento estão, por enquanto, os deputados Marcelo Linhares (PDS-CE) e Bonifácio de Andrada (PDS-MG). Linhares considera descabida a pretensão do governo, sob o argumento de que uma comissão constitucional de 55 integrantes será uma miniconstituinte e terá por objetivo oferecer aos constituintes "um prato feito". "Esse cerceamento." frisou - nós não podemos

Linhares, organizador da resistência, garante que essa tese é apoiada por parlamentares de todos os parti-dos e, no momento, conta com a desão de mais de trinta parlamentares, "devendo atrair a solidariedade de mais uns trinta ou quarenta".

Na defesa

O líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena (PB), discorda de Linhares e Andrada e acha que o posicionamento desses parlamentares não leva em conta o fato de que a Constituinte não ficará obrigada a seguir o anteprojeto da comissão constitucional. Trata-se — disse ele de uma contribuição para ajudar

os constituintes, não para impedi-los de defender as idéias que tiverem.'

O ex-líder do PDS na Câmara, deputado Nélson Marchezan (RS), não faz parte do grupo contrário à criação da comissão, mas também entende que essa iniciativa talvez implique na superposição de poderes. Para Marchezan, "alguns dirigentes partidários estão esquecendo que o atual Congresso, na hipótese de conveniência de limpeza da Constituição vigente, pode faze-lo imedia-tamente, sem qualquer dificuldade."

Marchezan acha que realmente é possível que a comissão constitucional a ser criada, com a incumbência de ouvir a sociedade, reduza, no devido tempo, o âmbito das prerrogativas dos futuros legisladores.

Da Sucursal de Brasília

Assemblia Constituinte



O presidente da Câmara e do
PMDB, Ulysses
Guimaraes, admitiu ontem que o
presidente Sarney
poderá encaminhar ao Congresso, antes do dia 12 de junho, mensagem de con-vocação da Assembléia Nacional

Constituinte. Para aquele dia está prevista a votação de proposta de emenda constitucional do líder do PTB, Gastone Righi, que atribui o caráter de Constituinte ao Parlamento a ser eleito no próximo

ano.

Ulysses manifestou-se nesse sentido após encontro que manteve com Righi, ocasião em que o líder petebista pediu o apoio do presidente da Câmara à sua proposta. Ulysses afirmou-lhe que essa é uma questão que está entregue ao exame das lideranças partidárias. Depois, em declarações à imprensa, o presidente da Câmara observou que o Executivo pode encaminhar uma mensagem ao pode encaminhar uma mensagem ao Congresso convocando a Constituinte, "pois tem competência constitucional para tanto".
"O governo pode encaminhar a

mensagem no momento em que nômi entenda que o interesse pela matéria Naçã justifique essa iniciativa", disse rães.

Ulysses. Indagado se essa mensagem poderia chegar ao Congresso antes do dia previsto para a votação da emenda Righi, ele respondeu afirma-

Pacto

Indagado como encarava as restrições feitas pelo ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, à tarefa de coordenação do pacto político—atribuída a Ulysses por Sarney—o presidente da Câmara demonstrou constrangimento, observando que essa incumbência que recebeu "não recomenda exclusividades" e pressupõe apenas uma "colaboração" para o encontro das soluções que interessam ao País. Em seguida, no entanto, diante da insistência dos repórteres, acabou concordando: "Se quiserem, podem chamar de trabalho uiserem, podem chamar de trabalho e coordenação".

Mais uma vez, Ulysses procurou demonstrar que entende o pacto político proposto por Sarney como algo associado à Constituinte. "A convocação da Constituinte, a moviconvocação da Constituinte, a movi-mentação do País para a Constituin-te, o levantamento das necessidades do País para serem inscritas na Carta política, a realização da Cons-tituinte que, por proposta nossa, do PMDB, será em 86, este é que é o pacto fundamental — político, eco-nômico, social e jurídico, de toda a Nação", assinalou Ulysses Guima-rães

ANC 88 Pasta 03-05/85 110/1985